



DECRETO Nº 32.056/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1227 de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	R.G.	Em
EMILIO BATISTA JUNIOR	13339	6.529.740-0/PR	10/04/2018
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMUR CARGO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO SIMBOLOGIA: DAS-3			
MARIA ISABEL NASCIMENTO	13260	28.371.255-7/SP	10/04/2018
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMOP CARGO: ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS SIMBOLOGIA: DAS-4			
MICHELLI FRIGO	13238	9.255.638-7/PR	10/04/2018
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMUR CARGO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO SIMBOLOGIA: DAS-3			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL